

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 68, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

"Considera de Utilidade Pública a Associação

Beneficente da Vila Augusta"

Projeto de Lei nº 108/2016 – de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1025/2016

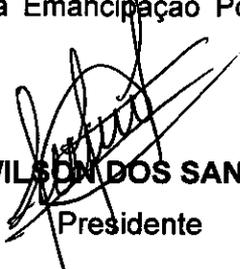
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Beneficente da Vila Augusta", com inscrição no CNPJ nº 07.819.455/0001-82, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Borba Gato nº 248, Vila Augusta, Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares